



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MAINARDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ sob nº 04.235.987/0001-84, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM LAJOTA DE CONCRETO COM E=8,00 CM, 9.172,02 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS N. 5/2018**, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 050/2018, que contém: PARECER TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA e PARECER JURÍDICO.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 30 de maio de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2018-PMJ, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA MAINARDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.987/0001-84, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM LAJOTA DE CONCRETO COM E=8,00 CM, 9.172,02 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAINARDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 15.251.430/0001-53**, sito á Estância Mainardes KM 6, Bairro Sul Mineira, Cidade de Pinhalão-PR, CEP 84.925-000, neste ato representada pela Sra. Sra. **ANA PAULA GUIMARÃES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Pinhalão/PR, inscrita no CPF nº 861.076.909-72, portadora do RG nº 6.427.310-8-SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução referente ao Contrato nº 50/2018, relativo ao processo licitatório Modalidade Tomada de preços nº 5/2018, objetivando a Pavimentação de Vias Urbanas em lajota de concreto com e=8,00 cm, 9.172,02 m2, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo drenagem e ensaios tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O Prazo de execução do contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, mediante CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 050/2018 e art. 57, II, §2º, Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo de execução se encerrará em 20/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 31 de maio de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

ANA PAULA GUIMARÃES
Representante Legal - EMPRESA

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO
Engenheiro Fiscal – CREA Nº 19.338-G/PR

TESTEMUNHAS:

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA
Secretário Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal do Contrato

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. Adm. e Planejamento
Testemunha